

**AVALIAÇÃO INDEPENDENTE DE QUESTÕES
RELACIONADAS À TERRA no estudo de base da
TCCC: *Trabalho infantil, trabalho escravo e uso da
terra no setor de cana-de-açúcar do Brasil e no
relatório sintético da PepsiCo de Aspectos sociais,
ambientais e de direitos humanos na cadeia de
fornecedores de cana-de-açúcar da pepsico no brasil
com base em auditorias externas***

JOHN WILKINSON

O autor é Professor Associado do Centro de Pós-graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), onde é docente e pesquisador do sistema agroalimentar brasileiro e mundial. Tem publicado muitas obras no Brasil, Europa e Estados Unidos e trabalha como consultor para muitas organizações brasileiras (BNDES, MCT&I, MDA), internacionais (FAO, ECLA, OCDE, EEC) e da sociedade civil (ActionAid, Oxfam).

INTRODUÇÃO

O relatório apresenta uma avaliação independente de questões relacionadas à terra discutidas pelo estudo de base realizado por terceiros e auditorias externas contratados respectivamente pela The Coca-Cola Company (TCCC) e pela PepsiCo em 2014, tendo sido encomendado pela Oxfam para sua campanha “Por Trás das Marcas”. É baseado exclusivamente em informações de domínio público a partir de 31 de maio de 2016. Com base em uma avaliação anterior semelhante relativa a questões de gênero (Chan, 2014), o consultor independente elaborou uma estrutura comum de avaliação com a qual tanto o estudo da TCCC como as auditorias da PepsiCo foram avaliadas. A TCCC e a PepsiCo são atores globais na indústria de alimentos e bebidas e grandes usuários de açúcar proveniente da cana-de-açúcar, apesar de nenhuma das duas fazer investimentos agrícolas na produção de açúcar. Não obstante, ambas as empresas se comprometeram com convenções internacionais relativas a direitos sobre a terra e assumiram a responsabilidade de assegurar que seus fornecedores respeitem estes direitos. O Brasil, por sua vez, é o maior produtor e exportador de açúcar de cana no mundo, o que torna uma avaliação das atividades relacionadas à terra destas empresas no Brasil especialmente relevante. Para a TCCC, este estudo é uma continuidade de estudos realizados na Guatemala, Colômbia, El Salvador e Honduras em 2014–15, com estudos posteriores sendo realizados no México e na Índia em 2015 e 2016. Até 2020, a TCCC planeja realizar um total de 28 estudos de base/avaliações. A PepsiCo já planejou avaliações adicionais no México, Tailândia e nas Filipinas, a serem concluídas até o final de 2016.

A TCCC comprometeu-se com tolerância zero à apropriação injusta de terras e adotou o princípio de Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) em aquisição de terras. Ela incorporou o respeito ao direito à terra das comunidades indígenas e povos tradicionais em seus Princípios Orientadores da Agricultura Sustentável e em seus Princípios de Conduta para Fornecedores (SGP). Nestas questões, ela adotou as Normas de Desempenho da International Finance Corporation (IFC). A TCCC se comprometeu com as Diretrizes Voluntárias sobre a Governança Responsável da Terra e dos Recursos Pesqueiros e Florestais (VGGT) e advoga pela sua aprovação e implementação. Aderiu, também, aos Princípios de Investimento Agrícola Responsável (RAI).

Da mesma forma, a PepsiCo comprometeu-se com tolerância zero à apropriação injusta de terras e adotou o princípio de Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI). Como a TCCC, aderiu ao VGGT e está incorporando esses princípios em sua Iniciativa de Agricultura Sustentável (SFI) e em seu Código de Conduta do Fornecedor, o qual segue os Padrões de Desempenho da IFC. Em países onde medidas adequadas de proteção à terra alinhadas com esses princípios não estão em vigor, a PepsiCo está comprometida com a defesa da adoção das diretrizes da IFC e da UNFAO.

Com a introdução das políticas de zoneamento para a produção de açúcar no Brasil e o sancionamento do Código Florestal, as questões ambientais tornaram-se um componente importante nas questões e conflitos relacionados à terra. A cana-de-açúcar não pode ser plantada na região Amazônica, no Pantanal ou em regiões de rica biodiversidade original. Áreas de preservação permanente (topos de montanhas e margens de rios) devem ser deixadas sem cultivo e uma reserva florestal adequada mantida em cada propriedade agrícola. Avaliações de impacto ambiental podem ser exigidas para investimentos. Orientações por meio de convenções internacionais não são tão precisas quando se trata de questões ambientais envolvendo terras, embora ambas as empresas estejam comprometidas com a adesão às leis nacionais relevantes. Fica menos claro, neste caso, como princípios podem ser traduzidos em medidas passíveis de implementação. Conforme será discutido mais adiante, ambas as empresas têm comprado açúcar proveniente de terras sujeitas a conflitos ambientais no Brasil.

Tanto o estudo de questões relacionadas à terra realizado pela TCCC como a auditoria para a PepsiCo foram combinados com outras questões ambientais e de direitos humanos. Havíamos sugerido acima que as questões ambientais são diretamente relevantes para uma análise de questões relacionadas à terra. Questões trabalhistas também têm implicações com terras no Brasil, na medida em que violações como trabalho escravo e trabalho infantil são punidas com expropriação de fazendas, onde essas práticas sejam identificadas, e sua consequente incorporação em programas de reforma agrária. Dada a combinação de diferentes questões cobertas pelo estudo e pela auditoria, a terra não foi seu foco exclusivo de atenção. Nosso relatório, porém, enfoca somente os elementos fundiários incluídos nos esforços destas empresas.

Este relatório contém três partes além desta introdução e da conclusão. A primeira parte apresenta a estrutura de avaliação por meio da qual tanto o estudo da TCCC como a auditoria da PepsiCo foram avaliados, e explica os diferentes componentes da estrutura de avaliação, juntamente com o sistema de pontuação adotado. A segunda parte analisa o estudo da TCCC à luz desta estrutura e inclui recomendações resultantes desta avaliação. A terceira parte repete este exercício para a auditoria da PepsiCo. As conclusões destas duas partes inclui uma discussão sobre a necessidade ou não de uma revisão do estudo/auditoria, juntamente com recomendações específicas para as empresas resultantes do estudo/auditoria. As conclusões gerais encerram o relatório.

A capacidade de realizar uma avaliação desta natureza depende do nível de transparência na condução do estudo e das auditorias. Os dois requisitos fundamentais são o fornecimento de informações sobre a equipe de pesquisa e a publicação do relatório completo, o qual deve ser livremente disponibilizado para consulta.

1 ESTRUTURA DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA

Fortemente baseado na estrutura elaborada por Chan (2014) para analisar as avaliações realizadas sobre empresas líderes do setor de cacau na Costa do Marfim, esta estrutura para analisar a TCCC e a PepsiCo está organizada em três temas básicos, cada um considerado igualmente importante: as competências da equipe de pesquisa e a adequação da metodologia e sua aplicação; o grau em que todas as questões relevantes relacionadas à terra que afetam o setor de cana-de-açúcar e as empresas são discutidas e avaliadas; e a pertinência das conclusões e recomendações resultantes. Para cada um dos temas, foram identificados critérios juntamente com indicadores, os quais medem até que ponto os critérios foram seguidos. Foi adotado para a avaliação um sistema de pontuação também utilizado por Chan (2014) e baseado na metodologia da campanha Por Trás das Marcas da Oxfam.

Para o primeiro tema, que aborda a qualidade da pesquisa realizada, foram selecionados quatro critérios relacionados com a equipe de pesquisa, com o escopo da coleta de dados e métodos utilizados, com a abrangência das partes interessadas contatadas e com a representatividade da amostragem da pesquisa. Para cada critério, uma série de indicadores foi escolhida para possibilitar uma avaliação mais precisa destes critérios. Foi decidido que os quatro critérios teriam o mesmo peso, apesar da diferente pontuação atribuída aos diferentes indicadores. A Tabela 1 especifica os critérios, os indicadores e a pontuação máxima com os quais a equipe de pesquisa, o projeto e a implementação da pesquisa foram avaliados.

Tabela 1: Estrutura da Avaliação

1.1–1.4: Qualidade da equipe de pesquisa, do projeto e da implementação

ID	CRITÉRIO/INDICADOR – DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1	Experiência, habilidades e qualidades da equipe de pesquisa	25,0
I-1.1.1	Independência em relação à empresa avaliada	5,0
I-1.1.2	Conhecimento especializado em questões relacionadas à terra e iniciativas internacionais atuais	7,5
I-1.1.3	Conhecimento sobre o setor de cana-de-açúcar e questões do setor relacionadas à terra	2,5
I-1.1.4	Engajamento anterior com partes interessadas relevantes	2,5
I-1.1.5	Experiência de campo	7,5
1.2	Coleta de dados primários e secundários e métodos utilizados	25,0
I-1.2.1	Inclusão de análise abrangente da literatura	5,0
I-1.2.2	Coleta de dados quantitativos apropriados	7,5
I-1.2.3	Análise de materiais jornalísticos e de ONGs	7,5
I-1.2.4	Entrevistas – conteúdo e condução	5,0
1.3	Variedade de partes interessadas consultadas	25,0
I-1.3.1	Órgãos governamentais envolvidos em regularização e conflitos fundiários	2,5
I-1.3.2	Movimentos sociais e organizações de agricultores	7,5
I-1.3.3	Organizações do setor de cana-de-açúcar (e organismos de certificação)	5,0
I-1.3.4	Representantes da empresa	2,5
I-1.3.5	Órgãos municipais e regionais	7,5

1.4	Representatividade da avaliação	25,0
I-1.4.1	Escolha das usinas – volume, tipo de contrato	7,5
I-1.4.2	Escolha por tipo de fornecimento de cana-de-açúcar	7,5
I-1.4.3	Abrangência regional – áreas de novos investimentos, conflitos	10,0

O segundo tema, que aborda questões cruciais relacionadas à terra cobertas no estudo/auditoria, está dividido em cinco critérios, tratando respectivamente de questões subjacentes relacionadas à terra no Brasil, setor de cana-de-açúcar no Brasil, presença da empresa no setor de cana-de-açúcar, acordos de terra e fornecimento das usinas contratadas e relações entre as usinas contratadas e as empresas. Aqui, novamente, os critérios são medidos por indicadores individualizados, cada um com peso específico. Diferentemente do primeiro tema, nesta parte são dados pesos diferentes a cada um dos cinco critérios, priorizando o grau em que os arranjos na cadeia de fornecedores em relação à terra são adequadamente captados. A Tabela 2 abaixo apresenta os critérios, indicadores e respectivas pontuações para o segundo tema.

Tabela 2: Estrutura da Avaliação

2.1–2.5: Avaliação da terra – cobertura de questões relevantes relacionadas à terra

ID	CRITÉRIO/INDICADOR – DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.1	Questões subjacentes que envolvem a propriedade agrícola no Brasil	10
1-2.1.1	Posse da terra brasileira – história e situação atual	1
1-2.1.2	Legislação e registro fundiário brasileiro	2
1-2.1.3	A natureza dos conflitos fundiários no Brasil	3
1-2.1.4	O fenômeno da <i>land grabbing</i> e seus impactos no Brasil	2
1-2.1.5	A interface terra-meio ambiente	2
2.2	Características básicas do setor de cana-de-açúcar no Brasil	10
1-2.2.1	Dinâmica histórica e geográfica	1
1-2.2.2	Relações entre indústria e agricultura no setor de cana-de-açúcar	1
1-2.2.3	Certificação no setor de cana-de-açúcar	2
1-2.2.4	Motores atuais de expansão no setor de cana-de-açúcar	3
1-2.2.5	Regulamentação e medidas que afetam o uso da terra para cultivo de cana-de-açúcar	3
2.3	Presença da empresa no setor de cana-de-açúcar brasileiro	20
1-2.3.1	Mapeamento das estratégias da empresa para fornecimento de açúcar	2
1-2.3.2	Compromissos públicos da empresa para com questões relacionadas à terra	3
1-2.3.3	Estudos e cobertura da imprensa sobre as atividades da empresa no setor	5
1-2.3.4	Evidência de envolvimento de fornecedor em conflitos fundiários	5
1-2.3.5	Evidência de conflitos fundiários em regiões de fornecedor	5
2.4	Acordos de terra e fornecimento de cana-de-açúcar das usinas contratadas	30
1-2.4.1	Condições de posse da terra das usinas, registro histórico	6
1-2.4.2	Situação da posse da terra dos fornecedores de cana-de-açúcar	6

1-2.4.3	Planos de expansão e implicações fundiárias	6
1-2.4.4	Exame dos dados referentes ao registro local de propriedade de terra	6
1-2.4.5	Depoimentos da comunidade sobre questões relacionadas à terra	6
2.5	Relações entre as usinas contratadas e a empresa	30
1-2.5.1	<i>Due diligence</i> em questões de direitos humanos relacionadas à terra	6
1-2.5.2	Inclusão formal ou não de questões de posse da terra em contratos	6
1-2.5.3	Inclusão dos compromissos internacionais da empresa – VGGT	6
1-2.5.4	Assunção de responsabilidades pela situação fundiária dos subcontratados	6
1-2.5.5	Nível de monitoramento pela empresa de questões relacionadas à terra do contratado	6

A terceira parte da estrutura avalia as conclusões e recomendações do estudo/auditoria. A preocupação aqui é, respectivamente, com o critério para a adequação e pertinência das conclusões em relação às análises substantivas de questões relacionadas à terra feitas no estudo e na auditoria, e com o grau em que elas permitem a elaboração de recomendações que possam ser traduzidas em medidas a serem adotadas pelas empresas. Novamente, foram elaborados indicadores para medir os dois critérios e o peso maior foi destinado ao grau em que o estudo/auditoria permite a definição de medidas a serem adotadas pelas empresas. Os critérios, indicadores e respectivas pontuações estão apresentados na Tabela 3.

Tabela 3: Estrutura da Avaliação

3.1–3.2: Conclusões, recomendações

ID	CRITÉRIO/INDICADOR – DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3.1	Adequação e pertinência	40
1.3.1.1	Coerência com a avaliação	8
1.3.1.2	Posicionamento da empresa e implementação	8
1.3.1.3	Implementação na cadeia de fornecedores	8
1.3.1.4	Envolvimento das partes interessadas	8
1.3.1.5	Acompanhamento pela comunidade local relevante	8
	Subsídios para o plano de ação da empresa	60
1.3.2.1	Medidas a serem adotadas pela empresa	15
1.3.2.2	Medidas para implementação na cadeia de fornecedores	15
1.3.2.3	Medidas para envolvimento das partes interessadas	15
1.3.2.4	Medidas para acompanhamento pela comunidade local	15

Em nossas conclusões de cada avaliação, incluímos uma discussão sobre a necessidade ou não de revisões do estudo/auditoria realizados e medidas a serem tomadas com base nos resultados. Para facilitar esta discussão, apresentamos indicadores que permitem uma especificação mais precisa das lacunas e limitações e que podem ser úteis para analisar os atuais estudos/avaliações/auditorias e embasar os próximos.

2 AVALIAÇÃO DO ESTUDO DE BASE DA COCA-COLA

Ao aplicar a estrutura comum de avaliação ao estudo de base da TCCC, analisamos cada um dos três componentes básicos – a qualidade da pesquisa, a abordagem de questões cruciais relacionadas à terra e as conclusões e recomendações resultantes do estudo – à luz dos critérios, dos indicadores e da pontuação atribuída a cada um.

2.1 QUALIDADE DA EQUIPE DE PESQUISA E DA METODOLOGIA

O estudo da Coca-Cola foi realizado pela Arche Advisors e os nomes dos três autores responsáveis e seus endereços eletrônicos estão mencionados. Esta empresa tem grande experiência em consultoria e auditoria na área de responsabilidade social empresarial, incluindo questões trabalhistas e relacionadas à terra e pelo menos um dos autores fala português e conhece o Brasil. Os autores possuem considerável experiência profissional em análise de cadeia de fornecedores, com foco especial em condições de trabalho. Vale lembrar que o estudo contratado pela Coca-Cola possui como termos de referência uma análise combinada de *Trabalho Infantil, Trabalho Escravo e Uso da Terra pelo Setor de Cana-de-Açúcar no Brasil* – título do relatório da Arche. As breves biografias dos autores no site da Arche, ou acessadas no LinkedIn no caso de consultores contratados especificamente para este estudo, não sugerem nenhuma especialização anterior no setor de cana-de-açúcar ou contato com partes interessadas específicas envolvidas na cadeia de fornecedores da TCCC no Brasil. Todavia, eles possuem ampla experiência em empresas transnacionais, ONGs, agricultura e organizações de agricultores e em questões voltadas à responsabilidade social empresarial aplicadas à análise e auditoria de cadeias de fornecedores. No que tange ao critério de experiência, habilidades e qualidades, a equipe da Arche está claramente bem equipada, apesar de não serem especialistas no setor de cana-de-açúcar. Especialistas de campo locais (com conhecimentos que incluem “rastreadabilidade da cadeia de fornecedores de etanol de cana-de-açúcar”) são referenciados no item do estudo sobre a equipe de pesquisa, havendo também menção a um pesquisador brasileiro contratado para conduzir a pesquisa de dados secundários. Não temos informações, porém, para julgar a competência deste membro da equipe de pesquisa.

Tabela 4: 1.1

ID	CRITÉRIO/INDICADOR – DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA TCCC
1.1	Experiência, habilidades e qualidades da equipe de pesquisa	25,0	21,75
I-1.1.1	Independência em relação à empresa avaliada	5,0	5,00
I-1.1.2	Conhecimento especializado em questões relacionadas à terra e iniciativas internacionais atuais	7,5	5,00
I-1.1.3	Conhecimento sobre o setor de cana-de-açúcar e questões do setor relacionadas à terra	2,5	1,75
I-1.1.4	Engajamento anterior com partes interessadas relevantes	2,5	2,50
I-1.1.5	Experiência de campo	7,5	7,50

O segundo critério aborda a ampla questão de coleta de dados primários e secundários, seu escopo e métodos adotados. Há neste quesito um marcante contraste entre o notável escopo do trabalho de campo e a apresentação muito resumida e não sistemática de dados secundários. O setor de cana-de-açúcar é um dos mais pesquisados no Brasil e há uma grande riqueza de dados organizados disponíveis, especialmente sobre a sua evolução geográfica. A discussão sobre a expansão da cana-de-açúcar é especialmente fraca no relatório, tanto sobre seus motores como sobre as implicações fundiárias. Não será a demanda global, mas sim a interna por biocombustíveis e a demanda global por açúcar que moverão a expansão no futuro próximo. Estudos (Milanez et al., 2015) têm demonstrado que o nível de expansão horizontal depende em grande parte da evolução de diferentes opções tecnológicas que afetam a produtividade, mas a tendência é que isto ocorra em terras da região dos Cerrados, onde antigos conflitos fundiários com comunidades tradicionais e indígenas são comuns, como no caso do estado do Mato Grosso do Sul.

O relatório apresenta uma visão geral do marco legal que rege a posse da terra no Brasil, dados sobre o perfil de distribuição fundiária e um relato de iniciativas públicas para promover o direito à terra. Não está claro, entretanto, como isto fundamenta o trabalho de campo ou que subsídios fornece para a identificação de medidas que deveriam ser adotadas pela TCCC em sua cadeia de fornecedores. É verdade que o índice de Gini da distribuição da posse da terra pouco mudou nos últimos 20 anos (0,820 de acordo com os cálculos do INCRA para 2010), mas neste mesmo período, cerca de 20 milhões de hectares foram incorporados ao setor de reforma agrária. Por outro lado, um número igual de hectares foi incorporado como grandes ou imensas propriedades rurais na fronteira dos Cerrados. Enquanto o índice de Gini não capta estas informações, transformações impressionantes na posse da terra ocorreram neste período, definindo a natureza e a futura dinâmica dos conflitos fundiários.

Apesar do relatório corretamente chamar a atenção para a superposição de funções jurídicas e administrativas no que se refere ao registro de terras, nenhuma conclusão é extraída quanto ao tipo de documentação relevante para o monitoramento de direitos sobre a posse da terra, ou quanto aos procedimentos que constituiriam a *due diligence* – diligência prévia ou devida – (contato com órgãos relevantes no caso de direitos à terra de povos indígenas e tradicionais).

Uma qualificação semelhante poderia ser feita quanto ao uso no relatório de literatura cinzenta e material jornalístico. Aqui, novamente, são usadas referências importantes, como Repórter Brasil, mas não há um tratamento sistemático desta literatura e fontes importantes são omitidas, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), a qual produz um relatório anual muito completo sobre conflitos fundiários. Uma investigação completa destas publicações e sites na Internet é vital, pois elas são a fonte primária de identificação de conflitos fundiários na esfera de empresas individuais e fazendas, e também para aferir a temperatura dos movimentos políticos e sociais em diferentes regiões do país. Elas são importantes fontes de informação e análise especialmente do setor de cana-de-açúcar brasileiro, o qual tem sofrido tantas transformações em um espaço tão curto de tempo, incluindo rápida expansão geográfica, fusões e aquisições, seguidas de crises e um generalizado fechamento de usinas. Como consequência, o relatório não estabelece uma referência completa do posicionamento atual do setor de cana-de-açúcar quanto a questões relacionadas à terra, entre as quais as questões ambientais, têm assumido crescente importância com a promulgação da legislação que estabeleceu o Código Florestal em 2012.

O relatório deixa claro que o estudo da TCCC do aspecto fundiário de sua cadeia de fornecedores foi consequência do compromisso público assumido pela empresa em 2013 de “tolerância zero” à apropriação injusta de terras. Os aspectos fundiários dos estudos realizados na Guatemala e na Colômbia foram tema de oficinas para diversas partes interessadas que forneceram subsídios para a elaboração de documentos em 2014. A metodologia de avaliação fundiária usada nesses estudos foi revisada para a elaboração do relatório do Brasil, e é referida como “metodologia revisada de avaliação fundiária” da TCCC. Os objetivos da avaliação fundiária são claramente declarados:

- *Apontar resultado diagnósticos significativos para usar na futura elaboração de condutas de fornecedores relacionadas a questões fundiárias.*
- *Permitir que a TCCC faça sugestões ou forneça orientação concreta a fornecedores de açúcar sobre como adquirir terras de forma transparente e socialmente responsável.*
- *Identificar os tipos de queixas relacionadas à terra (se houver) que possam ter surgido em resposta a práticas passadas de aquisição de terras, e que possam surgir em futuras aquisições de terras.*
- *Ser usada para embasar o formato e a implementação de mecanismos de identificação e resolução de futuras queixas relacionadas à terra que podem ser adotados quando atores da cadeia de fornecedores adquirirem terras ou, de alguma forma, afetarem o acesso à terra, ou a segurança do uso e da posse da terra.*

Esta metodologia revisada inclui uma série de questionários desenvolvidos para a obtenção de informações relacionadas a temas fundiárias junto a várias partes interessadas. Infelizmente, estes questionários não estão disponíveis nos anexos do relatório e, portanto, a qualidade das entrevistas só pode ser avaliada indiretamente. Em suas discussões sobre as limitações do estudo, o relatório ressalta o fato de o acesso às fazendas e seus trabalhadores ter sido por meio das usinas, o que dá margem a um óbvio perigo de distorção. O relatório argumenta, entretanto, que a triangulação de informações possibilitada pela metodologia tendeu a minimizar este problema. O contato local com outras partes interessadas certamente abre a investigação para outras opiniões, mas isto dificilmente substitui o acesso independente aos trabalhadores rurais – apesar de reconhecermos as dificuldades envolvidas.

TABELA 5: 1.2

ID	CRITÉRIO/INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA TCCC
1.2	Coleta de dados primários e secundários e métodos utilizados	25,0	10,00
I-1.2.1	Inclusão de análise abrangente da literatura	5,0	2,50
I-1.2.2	Coleta de dados quantitativos apropriados	7,5	2,50
I-1.2.3	Análise de materiais jornalísticos e de ONGs	7,5	2,50
I-1.2.4	Entrevistas – conteúdo e condução	5,0	2,50

O terceiro critério desta parte refere-se à gama de partes interessadas consultadas, sendo os indicadores: órgãos governamentais, movimentos sociais e organizações de agricultores, organizações do setor de cana-de-açúcar e órgãos locais e regionais. O relatório confirma que uma quantidade impressionante de trabalho de campo foi realizada com muitas partes interessadas importantes. Cerca de 14 organizações nacionais foram entrevistadas, incluindo órgãos governamentais, organizações setoriais, sindicatos, organismos de certificação e ONGs líderes. A lista completa consta no Apêndice A do relatório. 97 membros de comunidades locais também foram entrevistados, incluindo sindicatos, associações de produtores, organizações comunitárias, promotores, órgãos de igrejas, ONGs e cartórios locais. Esta lista completa foi também incluída, no Apêndice B do relatório. Houve uma preocupação explícita de identificar questões de gênero, apesar de parecerem estar mais relacionadas a práticas trabalhistas do que à terra. O engajamento com a TCCC fica evidente no desenvolvimento da metodologia de avaliação fundiária, bem como no *feedback* ao relatório preliminar fornecido por membros da TCCC e por outras partes interessadas externas.

TABELA 6: 1.3

ID	CRITÉRIO/INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA TCCC
1.3	Abrangência de partes interessadas consultadas	25,0	25,0
I-1.3.1	Órgãos governamentais envolvidos em regularização e conflitos fundiários	2,5	2,5
I-1.3.2	Movimentos sociais e organizações de agricultores	7,5	7,5
I-1.3.3	Organizações do setor de cana-de-açúcar (e organismos de certificação)	2,5	2,5
I-1.3.4	Representantes da empresa	5,0	5,0
I-1.3.5	Órgãos municipais e regionais	7,5	7,5

O quarto critério, que avalia as qualidades formais da pesquisa, refere-se à representatividade do trabalho de campo realizado. Mais uma vez, a amplitude do trabalho de campo é impressionante, e é evidente o cuidado com a seleção das usinas por região, volume e tipo de fornecimento. 28 usinas de açúcar são fornecedoras da TCCC e 21 delas foram visitadas, envolvendo oito pessoas/dia por visita. Essas 21 usinas relataram comprar cana-de-açúcar de cerca de 8.000 fazendas, quer sejam próprias, arrendadas ou independentes. Cerca de 120 destas fazendas foram visitadas, estratificadas por tamanho e tipo de relacionamento com a usina (próprias, arrendadas ou independentes), e um total de 929 trabalhadores rurais foram entrevistados.

TABELA 7: 1.4

ID	CRITÉRIO/INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA TCCC
1.4	Representatividade da avaliação	25,0	22,5
I-1.4.1	Escolha das usinas – volume, tipo de contrato	7,5	7,5
I-1.4.2	Escolha por tipo de fornecimento de cana-de-açúcar	7,5	7,5
I-1.4.3	Abrangência regional – áreas de novos investimentos, conflitos	10,0	7,5

Ao concluir esta parte, o relatório pontua bem no quesito qualidade da empresa contratada e sua equipe. É menos bem sucedido, entretanto, na análise dos dados oficiais e diferentes tipos de literatura secundária. O resultado é uma discussão não sistematizada da estrutura fundiária, do marco legal e de políticas que, no máximo, serve como um pano de fundo desconectado do trabalho de campo. Não se consegue perceber a dinâmica atual do setor ou a posição atual do setor em questões relacionadas à terra, o que deveria servir como referência para a análise da política para a cadeia de fornecedores da TCCC e deveria fundamentar o conteúdo do trabalho de campo. A variedade e representatividade do trabalho de campo, por outro lado, é bastante satisfatória, apesar de que poderia ter sido útil incluir os questionários nos apêndices. Entendemos, todavia, que um trabalho de campo adicional deveria ter sido realizado em regiões onde há conflitos, especialmente aqueles envolvendo direitos de comunidades tradicionais e indígenas, pelo fato de estes (como o relatório corretamente aponta) estarem se tornando a forma predominante de conflito conforme a cana-de-açúcar avança em áreas de novas fronteiras no Brasil. Este fator deverá ser cada vez mais levado em conta pela empresa, conforme ela expanda sua própria demanda por açúcar ou conforme seus fornecedores expandam suas operações.

2.2 AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES SUBSTANTIVAS RELACIONADAS À TERRA NO ESTUDO DA TCCC

Esta parte avalia os aspectos substantivos relacionados à terra no estudo baseados em cinco critérios, cada um subdividido em cinco indicadores com suas respectivas pontuações. Diferentemente da análise feita acima sobre a qualidade de pesquisa, do projeto e da implementação da pesquisa, atribuímos diferentes pesos a cada critério nesta parte.

A discussão sobre a estrutura da posse da terra no Brasil é bastante fraca e repetitiva. Ela simplesmente reafirma em diferentes momentos do relatório que o índice de Gini mostra altos níveis de concentração de terra, baseando-se em informações desatualizadas do censo de 2006. Não há uma discussão sistemática de tendências recentes que estejam afetando os padrões de ocupação da terra ou a natureza dos conflitos fundiários. Entretanto, uma tendência importante é mencionada – a mudança de uma dinâmica de conflitos fundiários dominados pelos movimentos dos sem-terra para outro que joga comunidades tradicionais e indígenas contra novos investidores ou formas de investimento. Aqui, uma discussão sobre a relevância do fenômeno da apropriação injusta de terras teria sido apropriada. Há uma breve apresentação das várias iniciativas relacionadas à redistribuição de terras no Brasil, mas nenhuma lição é extraída.

O marco legal brasileiro sobre posse da terra é discutido em maiores detalhes, mas, novamente, é muito descritivo. Os principais problemas são identificados – a divisão de responsabilidades entre as esferas federais, estaduais e municipais e os diferentes motivos para a coleta de registros rurais nas esferas federais e municipais. Há também uma ênfase útil nas confusas situações criadas pelo reconhecimento dos quilombolas e pelo reconhecimento mais recente de comunidades tradicionais – os quilombolas, cuja origem está nas comunidades formadas por escravos fugidos. O reconhecimento destas comunidades aumentou drasticamente na última década e envolve grandes áreas de terra (4,4 milhões de acres, segundo o relatório). Além de focar a dificuldade de validar escrituras de propriedade, teria sido importante identificar os documentos de posse que são reconhecidos em operações oficiais, especialmente aquelas envolvendo registro, transferência de titularidade, operações de crédito e declarações de imposto de renda. Uma discussão sobre os procedimentos apropriados a serem adotados para a identificação de direitos à terra no caso dos quilombolas também deveria ter sido incluída.

A crescente importância do meio ambiente no Brasil na discussão de questões relacionadas à terra é reconhecida em dois níveis. O primeiro é a proteção legal agora estendida a áreas de conservação, áreas de proteção permanente e reservas legais, o que, de acordo com o relatório, atualmente representa 18 por cento do total da área de terra do Brasil. Igualmente importante é a implementação do Código Florestal. Conforme o relatório observa, isto criou uma ferramenta importante, um sistema de registro de propriedade georreferenciado, que será cada vez mais exigido para todo o acesso a financiamentos públicos e será um dispositivo-chave para o monitoramento das práticas de uso de terra de fornecedores.

Apesar de algumas questões importantes serem identificadas, o relatório não pontua bem em sua cobertura de questões de fundo sobre a terra no Brasil.

TABELA 8: 2.1

ID	CRITÉRIO/INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA TCCC
2.1	Questões de fundo sobre a terra agrícola no Brasil	10	4,5
1-2.1.1	Posse da terra brasileira – história e situação atual	1	0,5
1-2.1.2	Legislação e registro fundiário brasileiro	2	1
1-2.1.3	A natureza dos conflitos fundiários no Brasil	3	1
1-2.1.4	O fenômeno da apropriação injusta / destituição de terras e seus impactos no Brasil	2	1
1-2.1.5	A interface terra-meio ambiente	2	1

A análise do setor de cana-de-açúcar brasileiro revela pontos fracos semelhantes. A única página que fornece uma visão geral do setor de cana-de-açúcar de nenhuma forma ajuda a contextualizar a presença da TCCC no setor ou as questões a serem exploradas no trabalho de campo. Os dados são apresentados sem análise, como a informação de que cerca de 430 usinas recebem fornecimento de 70.000 fazendas, cobrindo uma área de 9,7 milhões de hectares. Isto sugere um sistema de fornecimento bastante descentralizado que depende de fazendas de pequeno e médio porte. Mais adiante, sem comentários, somos informados que na região Centro-Sul 63 por cento da cana-de-açúcar é produzida por usinas em terras próprias ou arrendadas, o que mostra um quadro bem diferente.

A noção de região Centro-Sul é problemática porque ela conjuga terras constituídas há muito tempo no estado de São Paulo com expansões recentes em estados vizinhos onde contestações de terras são mais comuns e de natureza diferente, mesmo quando ocupadas por pecuária ou plantações. A discussão da escala e atual expansão do setor de cana-de-açúcar é confusa, sugerindo, por um lado, que ela é de pequena importância (“um pouco mais de 1% da área total do país”, pg.11) e, por outro lado, que em um ano a expansão na região Centro-Sul foi equivalente a 8,3 por cento do total da área produtiva da região. A demanda global por biocombustíveis é colocada como responsável pela expansão da cana-de-açúcar, apesar da participação do Brasil neste mercado de exportação ter declinado em termos relativos durante este período. A demanda interna por etanol e a demanda global por açúcar são, de fato, os dois principais motores.

Tão importante quanto a expansão da produção de cana-de-açúcar, tem sido a transformação na governança e na regulamentação da indústria do açúcar e sua cadeia de fornecedores em períodos recentes, o que foi em grande parte motivada pelas expectativas e demandas de um mercado global de etanol, mas também pela determinação da promotoria pública brasileira em suas ações e pela mobilização da sociedade civil. Isto levou à adoção de uma política de zoneamento agroecológico em 2009 excluindo a produção de cana-de-açúcar das regiões da Amazônia e Pantanal bem como de áreas de riqueza em biodiversidade. O setor também deu passos importantes para adaptar seus sistemas de produção às demandas da agricultura de baixa emissão de carbono, incluindo a questão de impactos indiretos do uso da terra na expansão da cana-de-açúcar. Também levou à adoção de sistemas de certificação em sustentabilidade internacionalmente reconhecidos pelas principais usinas, sendo que a maioria optou pelo certificado Bonsucro. Uma análise mais sistemática das posições adotadas pelas principais usinas e organizações representativas do setor teria sido importante para estabelecer uma referência para avaliar as medidas adotadas pela TCCC.

Aqui, também, o relatório não pontua bem nas lições que podem ser extraídas de uma análise das posições adotadas pelo setor em questões relacionadas à terra.

TABELA 9: 2.2

ID	CRITÉRIO/INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA TCCC
2.2	Características básicas do setor de cana-de-açúcar no Brasil	10	3,5
1-2.2.1	Dinâmica histórica e geográfica	1	0,5
1-2.2.2	Relações entre indústria e agricultura no setor de cana-de-açúcar	1	0,5
1-2.2.3	Certificação no setor de cana-de-açúcar	2	1
1-2.2.4	Motores atuais de expansão no setor de cana-de-açúcar	3	1
1-2.2.5	Regulamentação e medidas que afetam o uso da terra para cultivo de cana-de-açúcar	3	0,5

Um maior peso é dado à análise da presença da TCCC no setor de cana-de-açúcar, o que é o terceiro critério adotado para avaliar até que ponto estas questões relevantes relacionadas à terra são cobertas pelo relatório. Os indicadores que medem este critério também recebem pesos diferentes, com a pontuação mais alta reservada para a análise relacionada à cobertura da imprensa sobre a empresa e à evidência de conflitos fundiários.

Não há mapeamento explícito da estratégia de fornecimento da empresa e, portanto, nenhuma forma de avaliar as prioridades adotadas pela TCCC em sua escolha de fornecedores. Tampouco nos é dada qualquer ideia da projeção de demanda de açúcar pela TCCC para o futuro próximo. Em vários pontos do relatório, os compromissos públicos assumidos pela empresa sobre questões relacionadas à terra são mencionados – por exemplo, a adoção da tolerância zero em relação a *landgrabbing*, a qual foi também solicitada aos seus fornecedores, e o compromisso de Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) no caso de aquisição de terras.

A pesquisa de dados secundários sobre as atividades da empresa no setor é mencionada, com discussão de casos específicos em que fornecedores foram associados a conflitos fundiários. A empresa transnacional Bunge, um dos fornecedores da TCCC, é acusada de operar ilegalmente em terras indígenas (Jatyvary do Guarani-Kaiowá). A Cosan (Raizen), outra empresa líder e também fornecedora da TCCC, é acusada de envolvimento em operações de *land grabbing* com a TIAA-CREF, apesar de não ser fornecida a localização. Um terceiro conflito, relacionado com a usina Trapiche no estuário de Sirinhaém, área de preservação permanente no estado de Pernambuco – que era fornecedora tanto da TCCC como da PepsiCo – é assunto de detalhada análise que também é baseada em trabalho de campo direto da Arche. Não há menção, entretanto, do fornecedor da Coca-Cola no Amazonas – Agropecuária Jayoro (Agropecuária Jayoro, 2016; Portal Terra das Cachoeiras, 2015 <https://www.novacana.com/usinas-brasil/norte/amazonas/usina-jayoro/>). Considerando-se a recente política de zoneamento, o compromisso da UNICA em não investir em cana-de-açúcar no Amazonas e a sensibilidade da opinião internacional sobre esta questão, seria aconselhável uma revisão completa deste investimento, que foi realizado bem antes destes desdobramentos recentes. Apesar da Agropecuária Jayoro não ser um fornecedor do sistema de engarrafamento da TCCC, quaisquer conflitos associados a este investimento representariam um risco à reputação da marca da TCCC.

O trabalho de campo, que envolveu a visita a 21 das 28 usinas e 120 fazendas fornecedoras da Coca-Cola, não identificou quaisquer conflitos fundiários na cadeia de fornecedores. Por outro lado, trabalhadores entrevistados mencionaram três casos de invasão de terras ou conflitos nos estados de São Paulo e Pernambuco em terras próximas às usinas fornecedoras contratadas pela TCCC. Considerando que nove das usinas estiveram recentemente envolvidas em expansões fundiárias e outras sete tinham planos de aquisição de terras, a existência de conflitos fundiários nestas localidades deveria ser uma preocupação para a TCCC.

Apesar do relatório se sair melhor neste critério, ainda carece de análise sistemática e de organização dos dados, o que dificulta a obtenção de conclusões úteis a uma eventual adoção de um plano de ação. Além disso, as informações baseadas na pesquisa de dados secundários estão misturadas com os resultados do trabalho de campo, sugerindo que este não se fundamentou nessa pesquisa anterior.

TABELA 10: 2.3

ID	CRITÉRIO/INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA TCCC
2.3	Presença da TCCC no setor de cana-de-açúcar brasileiro	20	11,5
1-2.3.1	Mapeamento das estratégias da empresa para fornecimento de açúcar	2	0,5
1-2.3.2	Compromissos públicos da TCCC para com questões relacionadas à terra	3	3,0
1-2.3.3	Estudos e cobertura da imprensa sobre as atividades da empresa no setor	5	3,0
1-2.3.4	Evidência de envolvimento de fornecedor em conflitos fundiários	5	3,0
1-2.3.5	Evidência de conflitos fundiários em regiões de fornecedor	5	2,0

Chamamos a atenção para o escopo do trabalho de campo, que cobriu 75 por cento das usinas e 120 fazendas fornecedoras da TCCC. Apesar da escolha das fazendas a serem visitadas ter aparentemente sido muito influenciada pelas usinas, foram feitos esforços para cobrir os diferentes tipos de relação com fornecedor (produção própria, arrendamento, fornecedores independentes), bem como diferentes tamanhos de fazendas. Dada esta cobertura, o devido peso deverá ser atribuído à seguinte declaração contida no relatório: “Durante as visitas de campo, trabalhadores e gerentes de usinas não relataram nenhum incidente de conflitos fundiários relacionados às 21 usinas e às 120 fazendas de cana-de-açúcar avaliadas pelo estudo” (p.28).

Esta visão é reforçada no parágrafo final da parte do estudo intitulada “Resultados sobre Conflitos Fundiários”, onde os entrevistados são partes interessadas, presumivelmente das comunidades locais. “Quando perguntadas sobre a usina e a terra da fazenda usada por 20 das 21 usinas avaliadas que foram parte do estudo, as partes interessadas não forneceram nenhuma indicação de que esta terra tivesse sido obtida inadequadamente, ilegalmente ou sem o consentimento dos vendedores ou arrendadores” (pg.29).

O trabalho de campo também incluiu um exame dos registros fundiários, os quais, concluiu o relatório, “estavam aparentemente completos, corretos e em conformidade com a legislação e regulamentos que regem as transações fundiárias” (pg.28).

A principal conclusão da parte “Resultados sobre Conflitos Fundiários” aponta para a inexistência de “políticas em vigor relativas a direitos à terra relacionados à aquisição de terras, apesar de a TCCC ter recentemente adotado um posicionamento político quanto aos princípios do Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI), e ter solicitado a seus fornecedores que façam o mesmo” (pg. 28). Esta é uma questão vital, dada a importância de aquisições recentes (sete) e aquisições planejadas (nove) pelas 21 usinas visitadas.

Um parágrafo especialmente importante nesta parte declara que “13 organizações relataram haver conflitos fundiários em suas regiões, incluindo invasão de terras pelo MST”. O parágrafo, então, relata uma observação muito significativa destas partes interessadas, que invasões geralmente são acompanhadas de fechamento de usinas. As terras ocupadas não são aceitas em negociação de dívidas e geralmente surgem conflitos entre proprietários e invasores. Este foi especificamente o caso ocorrido nos estados de Pernambuco e Alagoas. Esta questão demanda um tratamento mais sistemático à luz da crise que atualmente afeta muitas usinas.

Todos os itens identificados como indicadores para medir acordos de terra e fornecimento de cana-de-açúcar das usinas contratadas foram explorados no trabalho de campo realizado. O anexo confirma o grande número de entrevistas feitas e a identificação dos entrevistados fornece um importante nível de transparência. O problema central, todavia, é a falta de qualquer quantificação dos dados coletados ou de mapeamento dos sistemas de fornecimento. Quantas partes interessadas foram entrevistadas em diferentes localidades e quem eram? Onde exatamente eram os conflitos em relação à localização das usinas contratadas? Esse mapeamento seria especialmente importante considerando-se a correlação entre a tendência à expansão e aquisição de terras por parte das usinas contratadas no momento em que fatores estruturais estão levando ao fechamento de usinas e ao conseqüente potencial de conflitos fundiários.

TABELA 11: 2.4

ID	CRITÉRIO/INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA TCCC
2.4	Acordos de terra e fornecimento de cana-de-açúcar das usinas contratadas	30	15
1-2.4.1	Condições de posse da terra das usinas, registro histórico	6	3
1-2.4.2	Situação da posse da terra dos fornecedores de cana-de-açúcar	6	3
1-2.4.3	Planos de expansão e implicações fundiárias	6	3
1-2.4.4	Exame dos dados referentes ao registro local de propriedade de terra	6	3
1-2.4.5	Depoimentos da comunidade sobre questões relacionadas à terra	6	3

O item final desta parte do estudo enfoca as relações entre a empresa e as usinas contratadas no que toca à *due diligence* antes da contratação; a inclusão ou não de questões de posse da terra em contratos; se compromissos internacionais como o VGGT e o CLPI também estão contemplados; o quanto a TCCC assume a responsabilidade pela situação fundiária dos subcontratados; e o nível de monitoramento pela empresa das usinas contratadas e seus acordos de fornecimento.

Não há tratamento sistemático destas questões no relatório. Já nos referimos aos esforços da empresa para que as usinas contratadas adotem os princípios CLPI em suas políticas de aquisição. Também vimos que a TCCC adotou a política de tolerância zero à apropriação injusta de terras e tem realizado investigações em casos de denúncias sobre isto (por exemplo, Bunge, Cosan, Trapiche). De acordo com o relatório, a TCCC também tem insistido que as usinas contratadas adotem os princípios CLPI em suas políticas de aquisição.

TABELA 12: 2.5

ID	CRITÉRIO/INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA TCCC
2.5	Relações entre as usinas contratadas e a empresa	30	13
1-2.5.1	<i>Due diligence</i> em questões de direitos humanos relacionadas à terra	6	2
1-2.5.2	Inclusão formal ou não de questões de posse da terra em contratos	6	2
1-2.5.3	Inclusão dos compromissos internacionais da empresa – VGGT	6	3
1-2.5.4	Assunção de responsabilidades pela situação fundiária dos subcontratados	6	3
1-2.5.5	Nível de monitoramento pela empresa de questões relacionadas à terra do contratado	6	3

2.3 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DO ESTUDO DE BASE

A discussão sobre questões relacionadas à terra nas conclusões do relatório, que também inclui recomendações à empresa, se reduz a uma frase no primeiro parágrafo e um breve parágrafo final de três sentenças. As conclusões específicas – que se espera que o número de conflitos fundiários diminua como resultado da adoção do cadastro rural nos termos do Código Florestal; que, apesar da expansão se dar geralmente em terras já produtivamente ocupadas, ainda ocorrem invasões e conflitos fundiários; que nenhuma das usinas tem políticas em vigor referentes à expansão de terra – são coerentes com a análise realizada no texto principal do relatório. A única recomendação – que a TCCC precisa promover mais amplamente a adoção de suas diretrizes sobre uso da terra – pode ser endossada, mas dificilmente oferece subsídios claros para as ações futuras da empresa.

TABELA 13: 3.1

ID	CRITÉRIO/INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA TCCC
3.1	Adequação e pertinência	40	16
1.3.1.1	Coerência com a avaliação	8	6
1.3.1.2	Posicionamento da empresa e implementação	8	4
1.3.1.3	Implementação na cadeia de fornecedores	8	2
1.3.1.4	Envolvimento das partes interessadas	8	2
1.3.1.5	Acompanhamento pela comunidade local relevante	8	2

TABELA 14: 3.2

ID	CRITÉRIO/INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA TCCC
3.2	Subsídios para o plano de ação da TCCC	60	5
1.3.2.1	Medidas a serem adotadas pela empresa	15	5
1.3.2.2	Medidas para implementação na cadeia de fornecedores	15	0
1.3.2.3	Medidas para envolvimento das partes interessadas	15	0
1.3.2.4	Medidas para acompanhamento pela comunidade local	15	0

2.4 PROPOSTAS RESULTANTES DA AVALIAÇÃO DO ESTUDO DE BASE DA TCCC

Uma quantidade boa de informações foi fornecida sobre os pesquisadores e sobre a metodologia da pesquisa. O tamanho da pesquisa, entretanto, claramente exigia que os três pesquisadores-chefes montassem uma equipe, pelo menos para o trabalho de campo. Considerando que as entrevistas foram baseadas em questionários com perguntas abertas, o que requer um grau de conhecimento especializado e familiaridade com as questões, seria útil que no futuro fossem incluídos detalhes sobre a equipe completa responsável pela pesquisa. Além disso, os questionários deveriam ser disponibilizados publicamente.

Importantes conclusões foram extraídas do estudo de base, as quais apontam para medidas que a TCCC poderia muito bem adotar. Várias usinas já estiveram envolvidas ou planejam estar envolvidas em aquisições de terras e ainda não há políticas em vigor para orientar essas usinas sobre os procedimentos de aquisição de terras. A formalização de procedimentos de *due diligence* para com as usinas seria uma medida importante nesta questão.

Apesar de não terem sido identificados conflitos nas usinas investigadas, o estudo identificou conflitos nas regiões onde as usinas operam. Além disso, dois fatores estruturais importantes que influenciam conflitos atuais e potenciais foram assinalados – ocupação de terras de usinas que paralisaram suas atividades, e expansão para terras em que direitos de povos indígenas e tradicionais estão ameaçados. Ambos os fatores precisam ser monitorados e os mecanismos institucionais que regem o segundo precisam ser mapeados.

A avaliação identificou uma falta de análise sistemática dos resultados do estudo de base, seja em relação ao tratamento dos dados secundários ou na discussão das informações do trabalho de campo. No primeiro caso, fica claro que em estudos futuros os termos de referência precisam ser mais claramente acordados. No caso do trabalho de campo, há um imenso contraste entre a extensão da investigação e a natureza fragmentada e muitas vezes inespecífica das conclusões. Isto dificulta a elaboração de procedimentos, por exemplo, em relação à *due diligence* no caso de aquisição de terras. Para estudos futuros, deverá ficar claro que as conclusões precisam ser extraídas de forma a possibilitar a elaboração de planos de ação.

3 AVALIAÇÃO DAS AUDITORIAS DA PEPSICO

A PepsiCo publicou somente um pequeno relatório sintético de auditorias externas sobre os aspectos socioambientais e de direitos humanos na sua cadeia de fornecedores no Brasil (PepsiCo, 2015). Ela não publicou os resultados completos das auditorias, e a síntese de quatro páginas que cobre todas essas questões foi redigida pela própria PepsiCo. O que se obteve, portanto, não pode ser considerada uma avaliação independente das auditorias. Podemos reproduzir apenas os itens relevantes às questões relacionadas à terra desse resumo, um tema não diretamente mencionado em seu título, como uma indicação das preocupações da PepsiCo.

As usinas auditadas foram certificadas pela Bonsucro que, conforme salienta a síntese da PepsiCo, exige que uma série de indicadores seja seguida, entre eles “Engajamento ativo e processos transparentes, consultivos e participativos com todas as partes interessadas relevantes”. Transparência é impossível se os relatórios das auditorias externas não estão disponíveis para avaliação. Os importantes compromissos de política assumidos pela PepsiCo de garantir sustentabilidade em suas cadeias de fornecedores, formalizados em suas *Responsible Sourcing Guidelines* (Diretrizes para Fornecimento Responsável) e em seus compromissos e iniciativas sobre questões fundiárias, somente seriam reforçados se suas auditorias fossem disponibilizadas ao público. De maneira semelhante à TCCC, a PepsiCo comprometeu-se com tolerância zero à *land grabbing* e adotou os princípios CLPI no caso de aquisição de terras. Ela aderiu às Diretrizes Voluntárias (VGGT) e exige que seus fornecedores cumpram as Normas de Desempenho da IFC. Esses compromissos estão sistematizados na Política Fundiária da PepsiCo, que também contém os seguintes compromissos:

- *Aperfeiçoar e manter um mapa abrangente de nossa cadeia de fornecedores de commodities agrícolas*
- *Engajar grupos do setor e outros grupos para impactar positivamente e respeitar todos os direitos legítimos de posse da terra e as pessoas que os detêm.*
- *Utilizar as diretrizes para fornecimento responsável da PepsiCo assim como o Conselho de Sustentabilidade e processos da PepsiCo para garantir um engajamento contínuo dos fornecedores e conformidade no tocante a questões relacionadas à terra.*
- *Comprometer-se com uma presunção de transparência de forma que informações relevantes referentes a aquisições de terra pela PepsiCo sejam disponibilizadas ao público se as circunstâncias permitirem.*
- *Engajar-se ativamente, e advogar apropriadamente, políticas, programas e oportunidades mais recentes referentes a direitos à terra e posse da terra em organizações da indústria, governamentais e internacionais que estejam lidando com política de direitos relacionados à terra.*

Para essas auditorias, a PepsiCo contratou a Control Union, uma organização de origem holandesa e atualmente um player global cuja principal atividade é a inspeção de cargas internacionais, mas que também inclui um componente de certificação, especializado em agricultura e produtos orgânicos. A Control Union é membro da IFOAM (Federação Internacional de Movimentos de Agricultura Orgânica) e é registrada no Brasil. Possui considerável experiência no trato com empresas internacionais. Nenhuma indicação dos autores da auditoria foi fornecida.

Na parte do relatório sintético chamada “*Background* (Histórico)” fica claro que a PepsiCo, em conjunto com seu principal fornecedor, a Copersucar, escolheu as três usinas a serem

auditadas antes de contratar a Control Union. Embora essas empresas representem uma proporção significativa – 20% - do fornecimento de açúcar à PepsiCo, as três usinas estão na mesma região e, conforme indicado na pg. 2 da síntese, as três pertencem à mesma empresa, o Grupo Zilor.

Esse grupo é uma empresa paulista tradicional especializada em ingredientes para a indústria alimentícia feitos a partir do açúcar. Embora permaneça sendo uma empresa familiar, sem ações na bolsa de valores, adotou os princípios de responsabilidade empresarial com a criação de um Conselho Administrativo e a produção de um Relatório de Sustentabilidade. É certificada pela Bonsucro e tem um programa avançado de emissões de carbono. A partir da análise de seus sites na Internet, a Zilor apresenta-se como uma empresa modelo, embora tenha sido multada por ter terceirizado atividades consideradas essenciais, o que é ilegal no Brasil (Agência Brasil, 2013).

Do ponto de vista metodológico, portanto, há sérios pontos fracos nas auditorias da PepsiCo. Não há nenhum mapeamento do esquema de fornecimento da PepsiCo por número ou tipo de empresas, por região ou tipo de contrato. A escolha das empresas a serem auditadas foi feita antes da contratação da empresa responsável pela auditoria, e as três usinas escolhidas, o que representa somente um quinto do fornecimento da PepsiCo, todas pertencem à mesma empresa na mesma região, e essa empresa é claramente uma líder em questões de sustentabilidade. As auditorias de cada usina “incluíram observações detalhadas *in loco*, análise de documentos relevantes e entrevistas com gerentes responsáveis e com trabalhadores tanto nas usinas como nas fazendas que fornecem para elas”. Não há menção aqui de contatos com a comunidade local. Cada auditoria levou “aproximadamente 3 dias”, o que não parece realista, dada o leque de entrevistas e localidades (oito dias por usina foi a média no estudo da TCCC).

Os termos de referência para a auditoria tomaram o padrão da Bonsucro como sua linha de base, com referências adicionais ao Código de Conduta do Fornecedor da PepsiCo, suas políticas para direitos relacionados à terra e sua Iniciativa de Agricultura Sustentável (SFI)¹, que também inclui componentes sobre direitos à terra, engajamento da comunidade e normas ambientais.

Quanto aos resultados, não foram encontradas evidências de violações aos direitos à terra. Questões relacionadas à terra não foram incluídas na “matriz de materialidade” do Grupo Zilor, elaborada para a produção de seu primeiro Relatório de Sustentabilidade.

Especificamente no que toca aos direitos à terra, a síntese reproduz o seguinte trecho extraído da auditoria:

“Cada uma das usinas possui propriedade legal da terra. Isso foi verificado através do exame da documentação oficial que prova a escritura da propriedade. Embora não haja nenhum documento oficial provando que não houve nenhum conflito sobre a posse da terra, pode-se concluir que, no momento da auditoria, não foi encontrada evidência de conflito sobre a posse da terra. Isso foi determinado por meio de observação visual da planta e análise de mapas criados pela FUNAI (Fundação Nacional do Índio), que demonstram áreas de disputa entre povos indígenas e não indígenas” (pg. 3).

No caso dos quilombolas e comunidades tradicionais, outras fontes de informação deveriam ter sido examinadas.

As conclusões tiradas pela PepsiCo são que “o processo de auditoria provou ser uma forma efetiva e eficiente de realizar auditorias de nossa cadeia de fornecedores de açúcar, captando não somente o padrão industrial líder como também o conjunto complementar de indicadores

¹ Estamos preocupados aqui somente com os aspectos da auditoria referentes à terra.

das políticas e programas da PepsiCo. As auditorias determinaram que as usinas de nossos fornecedores estavam em conformidade com esses padrões e exigências e que não existe nenhuma questão referente a direitos humanos ou direitos à terra nas três usinas...” (pg. 4). Entretanto, essas conclusões são incoerentes com as limitações na metodologia e a implementação da auditoria identificada acima.

Não obstante, as propostas de ação subsequente e, particularmente, a disposição de se obter “feedback para essas auditorias por parte de nossos fornecedores e partes interessadas externas e aplicar o que aprendermos e como comunicar os resultados mais efetiva e eficientemente no futuro” foi um bom sinal para um futuro diálogo sobre essas questões.

Embora não tenha havido nenhum acesso à auditoria e muito pouca informação tenha sido fornecida, nós pontuamos o relatório sintético conforme a estrutura de avaliação em comum para oferecer uma base sistemática de comparação tanto com a estrutura em comum quanto com a aplicação desta estrutura aos estudos realizados para a TCCC.

TABELA 15: ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO

1.1–1.4 Qualidade da equipe de pesquisa, do projeto e da implementação

ID	CRITÉRIO/INDICADOR – DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA PEPSICO
1.1	Experiência, habilidades e qualidades da equipe de pesquisa	25,0	15
I-1.1.1	Independência em relação à empresa avaliada	5,0	3
I-1.1.2	Conhecimento especializado em questões relacionadas à terra e iniciativas internacionais atuais	7,5	5
I-1.1.3	Conhecimento sobre o setor de cana-de-açúcar e questões do setor relacionadas à terra	2,5	1
I-1.1.4	Engajamento anterior com partes interessadas relevantes	2,5	1
I-1.1.5	Experiência de campo	7,5	5
1.2	Coleta de dados primários e secundários e métodos utilizados	25,0	4
I-1.2.1	Inclusão de análise abrangente da literatura	5,0	1
I-1.2.2	Coleta de dados quantitativos apropriados	7,5	2
I-1.2.3	Análise de materiais jornalísticos e de ONGs	7,5	0
I-1.2.4	Entrevistas – conteúdo e condução	5,0	1
1.3	Variedade de partes interessadas consultadas	25,0	5
I-1.3.1	Órgãos governamentais envolvidos em regularização e conflitos fundiários	2,5	1
I-1.3.2	Movimentos sociais e organizações de agricultores	7,5	0
I-1.3.3	Organizações do setor de cana-de-açúcar (e organismos de certificação)	5,0	2
I-1.3.4	Representantes da empresa	2,5	2
I-1.3.5	Órgãos municipais e regionais	7,5	0
1.4	Representatividade da avaliação	25,0	6
I-1.4.1	Escolha das usinas – volume, tipo de contrato	7,5	2
I-1.4.2	Escolha por tipo de fornecimento de cana-de-açúcar	7,5	2
I-1.4.3	Abrangência regional – áreas de novos investimentos, conflitos	10,0	2

TABELA 16: ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO

2.1–2.5 Avaliação da terra – cobertura de questões relevantes relacionadas à terra

ID	CRITÉRIO/INDICADOR – DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA PEPSICO
2.1	Questões de fundo sobre a terra agrícola no Brasil	10	0
1-2.1.1	Posse da terra brasileira – história e situação atual	1	0
1-2.1.2	Legislação e registro fundiário brasileiro	2	0
1-2.1.3	A natureza dos conflitos fundiários no Brasil	3	0
1-2.1.4	O fenômeno da <i>land grabbing</i> e seus impactos no Brasil	2	0
1-2.1.5	A interface terra-meio ambiente	2	0
2.2	Características básicas do setor de cana-de-açúcar no Brasil	10	2
1-2.2.1	Dinâmica histórica e geográfica	1	0
1-2.2.2	Relações entre indústria e agricultura no setor de cana-de-açúcar	1	0
1-2.2.3	Certificação no setor de cana-de-açúcar	2	1
1-2.2.4	Motores atuais de expansão no setor de cana-de-açúcar	3	0
1-2.2.5	Regulamentação e medidas que afetam o uso da terra para cultivo de cana-de-açúcar	3	1
2.3	Presença da empresa no setor de cana-de-açúcar brasileiro	20	8
1-2.3.1	Mapeamento das estratégias da empresa para fornecimento de açúcar	2	1
1-2.3.2	Compromissos públicos da empresa para com questões relacionadas à terra	3	3
1-2.3.3	Estudos e cobertura da imprensa sobre as atividades da empresa no setor	5	0
1-2.3.4	Evidência de envolvimento de fornecedor em conflitos fundiários	5	2
1-2.3.5	Evidência de conflitos fundiários nas regiões do fornecedor	5	2
2.4	Acordos de terra e fornecimento de cana-de-açúcar das usinas contratadas	30	9
1-2.4.1	Condições de posse da terra das usinas, registro histórico	6	2
1-2.4.2	Situação da posse da terra dos fornecedores de cana-de-açúcar	6	2
1-2.4.3	Planos de expansão e implicações fundiárias	6	0
1-2.4.4	Exame dos dados referentes ao registro local de propriedade de terra	6	2
1-2.4.5	Depoimentos da comunidade sobre questões relacionadas à terra	6	0

2.5	Relações entre as usinas contratadas e a empresa	30	4
1-2.5.1	<i>Due diligence</i> em questões de direitos humanos relacionadas à terra	6	0
1-2.5.2	Inclusão formal ou não de questões de posse da terra em contratos	6	0
1-2.5.3	Inclusão dos compromissos internacionais da empresa – VGGT	6	2
1-2.5.4	Assunção de responsabilidades pela situação fundiária dos subcontratados	6	2
1-2.5.5	Nível de monitoramento pela empresa de questões relacionadas à terra do contratado	6	0

TABELA 17: ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO

3.1–3.2 Conclusões, recomendações

ID	CRITÉRIO/INDICADOR – DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA PEPSICO
3.1	Adequação e pertinência	40	8
1.3.1.1	Coerência com a avaliação	8	0
1.3.1.2	Posicionamento da empresa e implementação	8	4
1.3.1.3	Implementação na cadeia de fornecedores	8	4
1.3.1.4	Envolvimento das partes interessadas	8	0
1.3.1.5	Acompanhamento pela comunidade local relevante	8	0
	Subsídios para o plano de ação da empresa	60	0
1.3.2.1	Medidas a serem adotadas pela empresa	15	0
1.3.2.2	Medidas para implementação na cadeia de fornecedores	15	0
1.3.2.3	Medidas para envolvimento das partes interessadas	15	0
1.3.2.4	Medidas para acompanhamento pela comunidade local	15	0

4 PROPOSTAS RESULTANTES DA SÍNTESE DA AUDITORIA DA PEPSICO

É evidente pela adesão pública da PepsiCo às principais convenções mundiais sobre questões ambientais e relacionadas à terra que a empresa está comprometida em garantir a sustentabilidade de suas cadeias de fornecedores. É desconcertante, portanto, que a empresa não tenha disponibilizado ao público os resultados dessas auditorias, e recomendamos que ela o faça – se não no presente caso, então em todas as futuras auditorias.

Embora não tenhamos acesso direto à auditoria, a síntese da PepsiCo levanta uma série de questões. A empresa contratada para a auditoria, a Control Union, é um player global com experiência reconhecida em certificações agrícolas (produtos orgânicos), embora não haja indicação de conhecimento especializado específico sobre questões relacionadas à terra ou sobre o setor de cana-de-açúcar. Um ponto fraco aqui é que não há nenhuma menção aos autores da auditoria. É especialmente importante ter informações sobre os autores quando a empresa em si não é conhecida por sua perícia nas questões abordadas.

Os termos de referência apresentados pela PepsiCo são também motivo para considerável preocupação. A auditoria na prática se limitou a três usinas pertencentes à mesma empresa, o Grupo Zilor, membro da Copersucar. Se, por um lado, essa empresa fornece 20% da demanda da PepsiCo, por outro dificilmente pode se considerar que seja uma amostra representativa da cadeia de fornecedores da empresa. Além disso, não foi a empresa de auditoria, mas a PepsiCo que, juntamente com o Grupo Zilor, decidiu sobre a natureza da auditoria.

Uma auditoria claramente não é o mesmo que um estudo de base e pode ser que a PepsiCo realize no futuro auditorias nos outros componentes de sua cadeia de fornecedores de cana-de-açúcar. Nesse caso, deverá deixar claro para seus fornecedores que serão realizadas auditorias periódicas, mas as visitas não deverão ser programadas e planejadas pelas próprias empresas a serem auditadas.

Uma auditoria, na melhor das hipóteses, capta um dado momento na prática de uma empresa, embora o fato de estar sujeita a uma auditoria possa ser um poderoso incentivo a adequar-se às boas práticas em questão. Uma abordagem estratégica para o desenvolvimento de cadeias de fornecedores sustentáveis requer uma avaliação mais ampla dos desafios que o setor enfrenta como um todo, particularmente quando está passando por visíveis transformações. Recomendamos, portanto, que as auditorias fossem complementadas por uma avaliação nos termos da estrutura apresentada na Parte 1 desta avaliação.

CONCLUSÃO GERAL

A estrutura comum de avaliação foi elaborada para estabelecer uma referência independente de avaliação tanto do estudo da TCCC quanto da auditoria da PepsiCo. Dadas as restrições ao acesso à auditoria da PepsiCo, entretanto, não foi possível realizar uma análise comparativa. Ao avaliar os tipos de estudo/auditoria realizados por essas empresas, podemos concluir que o estudo da TCCC teria se beneficiado de uma análise mais sistemática tanto dos dados secundários quanto dos resultados de campo, enquanto a auditoria da PepsiCo teria que ser refeita.

As opções no caso da Control Union foram efetivamente excluídas pela escolha prévia das usinas a serem entrevistadas e pelo estabelecimento de termos de referência restritivos (Bonsucro mais as diretrizes da própria PepsiCo). Na avaliação da Arche-TCCC não há

menção a diretrizes claras na condução do estudo, e isso pode explicar a falta de uma estrutura sistemática de análise ou apresentação de resultados. Em compensação, sua amostra de usinas e respectivas fazendas de açúcar foi bastante abrangente, embora aqui novamente, dada a ausência de critérios claros, sua representatividade pode ser questionável.

Apesar dessas limitações, tanto da parte da TCCC quanto da PepsiCo, o compromisso e a promoção de convenções e acordos globais sobre direitos relacionados à terra emergem claramente, assim como sua insistência em aderir à estrutura legal nacional sobre a terra. Também fica claro que ambas as empresas vão além dos compromissos formais e têm avançado na elaboração de diretrizes e métodos detalhados para sua implementação.

Dos fatores substantivos dentro dos quais os planos de ação precisam se situar no futuro próximo, dois emergem como os mais importantes – a expansão da cana-de-açúcar para áreas onde os direitos das comunidades tradicionais e indígenas se tornam proeminentes (Repórter Brasil); e invasões/ocupações de terras de usinas que suspenderam suas operações e estão negociando dívidas ou sua falência. Ambos esses fatos são salientados no estudo da Arche, embora nem a dinâmica por trás da expansão da cana-de-açúcar nem o contexto em que as usinas estão se endividando e fechando suas portas sejam adequadamente analisados (Wilkinson, 2015).

REFERÊNCIAS

Agência Brasil (2013). TST analisa terceirização de serviços em área-fim de plantio e colheita de cana-de-açúcar. 23 de junho de 2013. <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-06-23/tst-analisa-terceirizacao-de-servicos-em-area-fim-de-plantio-e-colheita-de-cana-de-acucar>

Agropecuária Jayoro (2016). Usina Jayoro. <https://www.novacana.com/usinas-brasil/norte/amazonas/usina-jayoro/>

Arche Advisors (2015). Child Labor, Forced Labor, and Land Use in Brazil's Sugar Industry. Preparado para The Coca-Cola Company. Autores: Rachele Jackson, Tamar Koosed e Carlos Giacomozzi. <http://www.coca-colacompany.com/content/dam/journey/us/en/private/fileassets/pdf/human-and-workplace-rights/TCCC-Brazil-Report.pdf>

Chan Man-Kwun (2014). Independent Evaluation of Mars, Mondelez International and Nestlé Gender Assessments and Action Plans for their Cocoa Supply Chains in Côte d'Ivoire and Ghana. Oxfam. https://www.oxfam.org/sites/www.oxfam.org/files/file_attachments/women-and-cocoa-analysis-oct-2014.pdf

Milanez, A.Y., D. Nyko, M.S. Valente et al. (2015). De Promessa à Realidade: como o etanol celulósico pode revolucionar a indústria de cana-de-açúcar: uma avaliação do potencial competitivo e sugestões de política pública. BNDES, Setorial, Rio de Janeiro. [https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/4283/1/BS41-De promessa a realidade como o etanol celulósico pode revolucionar a indústria da cana-de-açúcar.pdf](https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/4283/1/BS41-De%20promessa%20a%20realidade%20como%20o%20etanol%20celulosico%20pode%20revolucionar%20a%20industria%20da%20cana-de-a%C3%A7%C3%BAcar.pdf)

PepsiCo (2015). Summary Report of the Social, Environmental and Human Rights Aspects of PepsiCo's Sugarcane Supply Chain in Brazil, based on Third Party Audits. 01 de junho de 2015. <https://www.pepsico.com/docs/album/policies-doc/pwp/pepsico-brazil-sugarcane-supply-chain-assessment.pdf?sfvrsn=0>

Portal Terra das Cachoeiras (2015). Multinacional da Coca-Cola usa açúcar produzido sem licença ambiental processada na Justiça. <http://terra-dascachoeiras.blogspot.co.uk/2015/09/multinacional-da-coca-cola-usa-acucar.html>

Repórter Brasil (2013). Em Terras Alheias: A produção de soja e cana em área Guarani no Mato Grosso do Sul. <http://reporterbrasil.org.br/documentos/emterrasalheias.pdf>

Wilkinson, J. (2015). The Brazilian Sugar Alcohol Sector in the Current National and International Conjuncture. Actionaid, Rio de Janeiro. http://www.actionaid.org.br/sites/files/actionaid/completo_sugar_cane_sector_ing.p

© Oxfam Internacional outubro de 2016

O estudo é parte de uma série de estudos realizados para embasar o debate público sobre questões de desenvolvimento e política humanitária.

Para maiores informações sobre as questões levantadas neste estudo, envie um e-mail para advocacy@oxfaminternational.org.

Esta publicação tem direitos reservados, mas seu texto poderá ser usado gratuitamente para fins de defesa de ideias, campanhas, educação e pesquisa, desde que a fonte seja citada na íntegra. O detentor dos direitos reservados solicita que todos esses usos sejam por ele registrados para fins de avaliação de impacto. Para cópia em quaisquer outras circunstâncias ou para reutilização em outras publicações ou para tradução ou adaptação, deverá ser obtida uma permissão e poderá ser cobrada uma taxa. Envie um e-mail para policyandpractice@oxfam.org.uk.

As informações nesta publicação estão corretas no momento de ir para o prelo.

Publicado por Oxfam GB para Oxfam International com ISBN em outubro de 2016.

Oxfam GB, Oxfam House, John Smith Drive, Cowley, Oxford, OX4 2JY, UK.